



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.709

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1951

DECRETO N. 713 — DE
19 DE ABRIL DE 1951

Declara luto oficial por três (3) dias por motivo do falecimento do Marechal Antônio Oscar Fragoso Carmona, Presidente da República Portuguesa.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e Considerando que o Exmo. Sr. Presidente da República decretou ontem, 18, luto oficial por três (3) dias, em todas as repartições públicas e estabelecimentos federais, estaduais e municipais, por motivo do falecimento do Marechal Antônio Oscar Fragoso Carmona, Presidente da República Portuguesa; Considerando a necessidade de ser cumprida aquela determinação,

DECRETA :

Art. 1.º Fica declarado luto oficial por três (3) dias, em todo o território paraense, conservando-se, durante esse tempo, hasteadas as bandeiras Nacional e do Estado à meia haste, e as repartições estaduais e municipais com suas portas semi-encerradas, tudo em homenagem ao desaparecimento do eminente vulto que dirigia a Nação nossa irmã.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 714 — DE 19
DE ABRIL DE 1951

Reforma o cabo do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, Waldemir de Paula Dias.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o laudo de inspeção a que se submeteu, na Junta Militar de Saúde o cabo Waldemir de Paula Dias, e de acôrdo com a proposta do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar, em ofício n. 17/Sec., protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica reformado o cabo do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, Waldemir de Paula Dias, na conformidade da letra c) do § 1.º do art. 333, combinado com a letra c) do art. 349, tudo da Lei n. 207, de 30 de de-

zembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de duzentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos . . . (Cr\$ 298,70) ou sejam três mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos (3.584,40) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 715 — DE 19
DE ABRIL DE 1951

Transfere para a Reserva Remunerada o Sub-tenente da Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, Rogério Marques Vulcão.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a informação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, em ofício n. 98/Sec., de 28 de março p. passado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferido, no posto em que se acha, para a Reserva Remunerada o Sub-tenente da Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, Rogério Marques Vulcão, de acôrdo com o art. 348, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de novecentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 953,30) ou sejam onze mil quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 11.439,60) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 716 — DE 19
DE ABRIL DE 1951

Reforma o soldado do Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Antônio Camilo Nunes.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, S/N. — Fone, 3268
Agência:
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4301
 Diretor — **OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**
 Redator-chefe — **Pedro da Silva Santos**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	300,00
Annual	240,00	1 Página contabilida-	400,00
Semestral	125,00	de, por 1 vez	
Número avulso	1,00	½ Página, por 1 vez ..	200,00
Número atrasado, por		Repetição	120,00
ano	1,50	¼ Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Annual	300,00	Por vez	4,00
Semestral	135,00		
Exterior:			
Annual	300,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressaltadas por quem o direto.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.768, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conde João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS NS. 713 a 719 e 721, de 19 e 21 de abril de 1951
 PORTARIAS NS. 171, 172, 174, 176 e 177, de 18, 20 e 23 de abril de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 11 de abril de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Portarias ns. 173 e 178, de 23 de abril de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS — Contadoria — Balancetes

EDITAIS
 ANÚNCIOS

SEÇÃO II
PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pag.)

tendo em vista o laudo de inspeção a que se submeteu, na Junta Militar de Saúde, o soldado Antônio Camilo Nunes, e de acordo com a proposta do Coronel Comandante Geral da Polícia, em ofício n. 19/Sec., protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reformado o soldado do Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Antônio Camilo Nunes, na conformidade da letra b) do § 1.º do art. 333, combinado com a letra b) do art. 349, tudo da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de quatrocentos e noventa cruzeiros

(Cr\$ 490,00) ou sejam cinco mil oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 5.880,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
 DE ASSUNÇÃO
 Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
 Secretário Geral

DECRETO N. 719 — DE 20 DE ABRIL DE 1951

Cria um Comissariado de Polícia na Fazenda Camburupí, Município de Soure.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia sediado na Fazenda Camburupí, Município de Soure, com os seguintes limites: terras da referida Fazenda e fazendas vizinhas e circunvizinhas, até as suas divisórias naturais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
 DE ASSUNÇÃO
 Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
 Secretário Geral

DECRETO N. 717 — DE 19 DE ABRIL DE 1951

Reforma o soldado do Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Lourival Pinto da Silva.

O Governador do Estado

do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o laudo de inspeção a que se submeteu, na Junta Militar de Saúde o soldado Lourival Pinto da Silva, e de acordo com a proposta do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar, em ofício n. 18/Sec., de 16 de março p. passado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reformado o soldado do Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Lourival Pinto da Silva, na conformidade da letra b) do § 1.º do art. 333, combinado com a letra b) do art. 349, tudo da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 490,00) ou sejam cinco mil oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 5.880,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
 DE ASSUNÇÃO
 Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
 Secretário Geral

DECRETO N. 718 — DE 19 DE ABRIL DE 1951

Reforma o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco José de Carvalho.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o laudo de inspeção a que se submeteu, na Junta Militar de Saúde, o 3.º sargento Francisco José de Carvalho, e de acordo com a proposta

do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar, em ofício n. 16/Sec., de 14 de março p. passado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica reformado o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco José de Carvalho, na conformidade da letra c) do § 1.º do art. 333, combinado com o art. 347, e letra c) do art. 349, tudo da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de oitocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 810,00) ou sejam nove mil e setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 9.720,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 721—DE 23 DE ABRIL DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de José Adelino de Sousa.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta do processo 35-51 — SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a José Adelino de Sousa, diarista da IMPRENSA OFICIAL, o tempo de mil novecentos e setenta e cinco (1.975) dias de exercício, ou sejam cinco (5) anos, quatro (4) meses e

vinte e seis (26) dias de serviços prestados ao Estado, nos períodos de 10/8/945 a 13/3/948, como linotipista do DIARIO OFICIAL, dois (2) anos, sete (7) meses e três dias; de 14/3/948 a 6/1/951, ainda como linotipista da IMPRENSA OFICIAL, dois (2) anos, nove (9) meses e vinte e três (23) dias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

PORTARIA N. 170—DE 18 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Igarapé-Miri :

Para Presidente — Rodrigo Lira de Azevedo.

Para Secretário — Silvestre Corrêa de Miranda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 171—DE 18 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Ananindeua :

Para Presidente — Silvestre Juliano de Brito.

Para Secretária — Professora Amélia Alice dos Santos Freitas.

Para Membros — José Salomão Solon e Moacir da Silva Cabral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 172—DE 20 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições,

RESOLVE :

Determinar que o Senhor Lourival Alves Conceição, diretor do Educandário "Magalhães Barata", passe a responder pela direção do Instituto de Educação Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 174—DE 23 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e,

Considerando que se encontra vago, presentemente, o cargo de Escrivão da Coletoria de Castanhal, e se achar adido ao Departamento de Finanças, por Portaria n. 7, de 5/1/49, o Escrivão de Coletoria Floriano Pinto Pampolha.

RESOLVE :

Mandar servir na Coletoria de Castanhal o referido escrivão, Floriano Pinto Pampolha, ficando desta forma regularizada sua situação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 176—DE 23 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e,

considerando haver e cessado os motivos que determinaram ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Capanema, o Professor Lício Mariolino Sোধeiro, conforme a Portaria n. 63, de 14 de março de 1949,

RESOLVE :

Determinar seja o Professor Lício Mariolino Sোধeiro aproveitado para reger, como catedrático a cadeira de Inglês do Instituto de Educação do Pará, cessando, desta forma, os efeitos daquela portaria.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 177—DE 23 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Capanema :

Para Presidente — Dr. Mário Cavalcante Supira.

Para Secretária — Adelaide Elias Gomes.

Para Membros — Edgar Dantas Cavalcanti, Francisco Coelho de Araújo, Vicente Soares da Silva e Alcides de Freitas Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Pedro Hugo Reis para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Salinópolis, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Francisco Salviano Duarte Pinheiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Furo do Gil, no Município de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Artur Rodrigues Lima para exercer a função de Delegado Especial da Polícia Rural na Ilha do Marajó, com jurisdição nos Municípios de Arariuna e Ponta de Pedras, cuja Delegacia foi criada pelo Decreto n. 351, de 15 de outubro de 1948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Eder Bandeira de Menezes para exercer a função de Delegado de Polícia — classe B, no Município de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Justino Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Ituquara, Município de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear João Clímaco Seabra para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Caldeirão, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Olívio Câmara do cargo de Comissário de Polícia do lugar Furo do Gil, Município de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Edgar Gonçalves do cargo de Comissário de Polícia do lugar Caldeirão, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar o Dr. Raul Lobato Boulhosa da função de Delegado Especial da Polícia Rural da Ilha do Marajó, com jurisdição nos Municípios de Arariuna e Ponta de Pedras.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, o Dr. Antônio Ramos Junior da função de Delegado de Polícia, classe B, com exercício no Município de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, José Rufino de Sousa do cargo de Comissário de Polícia do lugar Ituquara, Município de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

**DECRETO DE 26 DE
MARÇO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve transferir, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-Lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ângela Campos Francês, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Araraquara, Município de Barcarena, para a escola de igual categoria no lugar S. Antônio do Carapuçu, Município de Almeirim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Trindade para o cargo de Ajudante de Professor — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Educandário "Magalhães Barata".

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Anibal da Silva Marques para exercer, interinamente, o cargo de Médico sanitário, classe Q, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Chaves Muller do cargo da classe Q, ao cargo da classe R, da carreira de "Médico sanitário", do Quadro Único, lota-

do no Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Diniz Oeiras Botelho do cargo da classe Q ao cargo da classe R, na carreira de "Médico sanitário", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o ato de 8 de agosto de 1950, que nomeou Gilberto Lopes Bastos para exercer o cargo de Despachante Estadual junto à Mesa de Rendias de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Clovis Moreira Barata para exercer, efetivamente, o cargo de Almojarife—padrão M, do Quadro Único, lotado no Serviço de Navegação do Estado, que se acha vago. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Hilda Moreira Rodrigues de Souza para exercer, efetivamente, o cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, vago com a promoção de Esdras Heráclito de Moura, lotado na Divisão da Despesa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Newton Alencar da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário Apurador — padrão G, do Quadro Único, que se encontra vago na Recebedoria de Rendias.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zadí Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário Apurador — padrão G, do Quadro Único, que se encontra vago na Recebedoria de Rendias.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Coelho do Nascimento, ocupante do cargo de Contabilista, classe N, lotada no Matadouro do Maguari, para a Divisão de Despesa, do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Djalma Teobaldo do Couto do cargo de Contabilista, classe N, lotado na Divisão de Despesa, do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral**RESOLVE:**

Pôr à disposição da Diretoria do Departamento de Estradas de Rodagem, sem ônus para o Estado, a normalista Dinorá Nunes Bezerra, ocupante efetiva do cargo de Professora de educação física — padrão G, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral**RESOLVE:**

Mandar servir, pelo prazo de sessenta (60) dias, no Serviço de Pessoal, da Secretaria Geral do Estado, Benevenuta Pimentel Engelke e Maria de Nazaré da Silva Brandão; ocupantes do cargo de Dactilógrafo — padrão G, do Quadro Único, lotadas no Departamento de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 24 de abril de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral**SECRETARIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA N. 173—DE 23 DE ABRIL DE 1951**

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições, e atendendo à

solicitação do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, em ofício n. 77/51, de 12 de março último, protocolado nesta Secretaria Geral,

PORTARIA N. 178—DE 24 DE ABRIL DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições,

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Jaime Porpino da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola e extração de madeiras, sitas na 6.ª Comarca, 13.º termo, 13.º Município — Bujarú, e 30.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada após as terras distribuídas para a Colônia agrícola "Tenente Pinon", principiando pela frente, 500 metros ao lado esquerdo, geográfico, das nascentes do igarapé Guajará-açu, numa linha réta, cortando o igarapé Cravo, 300 metros, mais ou menos, abaixo de suas nascentes, rumo às nascentes do igarapé Arapiranga, até completar 2.000 metros; pelo lado direito, numa linha réta com 5.000 metros de extensão, rumo sudoeste, confinando com terras devolutas do Estado; pelos fundos, com uma linha paralela a linha da frente, também com 2.000 metros, limitando-se

com terras devolutas do Estado; ao lado esquerdo, com uma linha réta de 5.000 metros, paralela a linha do lado direito, limitando-se ainda com terras devolutas do Estado, medindo, portanto, a citada área de terras, 2.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Bujarú.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de abril de 1951. Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(N. 337-A—324—Cr\$ 120,00 — 26/4; 11 e 26/5)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Francisco Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na

EDITAIS

23.ª comarca, 57.º termo, 57.º Município — Vigia, e 148.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela frente, com o rio Ubituba, começando do igarapé Ituá, até confinar com terras de Avelino Francisco Barbosa; pelo lado esquerdo, com terras demarcadas de Manoel Joaquim Marques; e pelos fundos, com lotes agrícolas da Colônia Santa Rosa, medindo de frente, 500 metros, e de fundos, 3.973 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município da Vigia.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de abril de 1951. Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(A — 317—Cr\$ 120,00 — 25/4; 15 e 24/5)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Manoel Saraiva Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto,

to de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 10.ª Comarca — Chaves, 29.º Termo, 29.º Município — Chaves, e 79.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denominada "São Sebastião", está situada à margem do rio Tatú, e se limita pela frente, com o Rio Tatú; pelo lado direito, com o igarapé Carneirinho, que servirá de limite com as terras de José Brito; pelo lado esquerdo, com o igarapé Carneiro, que faz divisa com as terras de Raimundo Neri de Vilhena; e, pelos fundos, com terras do Estado, medindo mais ou menos 3.600 metros de frente por uma légua de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Chaves.

3.º Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de abril de 1951. — Pelo oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(N. 196.A 267—Cr\$ 120,00 — 11 e 26/4; e 11/5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Euridice Pimenta Matos, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade a Avenida Cipriano Santos n. 22, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Cipriano Santos, Roso Danin, Floriano Peixoto e 1.ª de Que-luz, de onde dista cerca de 33m,70. Tem a forma re-tangular com uma área de 214m,71. Frente 3m,40 pro-fundidade 63m,15. Confina de um lado o imóvel n. 24 e de outro o de n. 20.

Convido os heréus confi-nantes ou aos que se julga-rem prejudicados pelo de-ferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escri-to, dentro do prazo regu-lamentar de 30 dias, a con-tar da publicação do pre-sente, findo o que, não será aceito protesto ou reclama-ção alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este pu-blicado no DIÁRIO OFI-CIAL do Estado, afixando-se o original à porta prin-cipal do edifício da Pre-feitura Municipal de Be-lém.

Secretaria Geral da Pre-feitura Municipal de Be-lém, 7 de abril de 1951.
— Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(N. 197 - A 266 - Cr\$ 120,00 — 11 e 26|4; e 11|5)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. José de Miranda Castelo Branco, chefe do expediente, pa-drão R, lotado neste De-partamento, a reassumir o exercício do seu cargo, den-

tro de vinte dias, que co-meçarão a correr da data da publicação deste Edital.

Se não fôr atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que ini-ba o funcionário aludido de retornar ao desempe-nho de seu cargo, será pro-posta a sua demissão, nos termos do artigo 44 do De-creto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não seja alegada ignorância, vai este Edital publicado na IM-PRENSA OFICIAL duran-te vinte dias consecutivos.

Belém, 13 de abril de 1951. — (a) Edward Catta-te Pinheiro, Diretor Geral, em Comissão.

(N. 253 — G — 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29|4; 1, 3, 4, 5, 6 e 8|5)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Chamada de Funcionário

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida a Srmta. Maria Pierre Alves da Cunha, atendente, classe D, lotado no Centro de Saúde n. 2, deste Departamento e que se acha ausente do ser-viço desde 13 de fevereiro do corrente ano, a reassu-mir o exercício de seu car-go no prazo de vinte dias a partir da data da publi-cação deste edital, sob pena de findo o mencionado pra-zo e não sendo feita pro-va da existência de for-ça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Pú-blicos Civis do Estado Pa-rá).

Belém, 14 de março de 1951. — (a) Edward Catta-te Pinheiro, Diretor Geral, em Comissão.

(N. 316 — G — 21|4 a 10|5)

SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO

Chamada

Convido e notifico Antô-nio Branco Pereira, ocupante do cargo de 1.º mecânico, padrão Q, do Quadro Único, lo-tado neste Serviço de transportes a comparecer ao mesmo Serviço, dentro do prazo de 20 dias, a par-tir da data da publicação deste edital, para assumir o exercício do cargo de que é ocupante e fazer prova da existência de força maior,

ou coação ilegal de sua au-sência verificada de 9 de fe-vereiro do ano corrente até a presente data, sob pena de, não o fazendo, ser pro-posta sua demissão, nos termos dos arts. 44 e 254, parágrafo único do Decre-to-lei 3.902, de 28 de outu-bro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Ci-vis do Estado).

Belém, 10 de abril de 1951.
— (a) Amiraldo Nobre, che-fe do Serviço de Transpor-tes do Estado.

(G—12|4 a 2|5)

ANÚNCIOS

IMPORTADORA DE FER-RAGENS S/A

Dividendos

Comunicamos aos senho-res acionistas que, a partir desta data, ficamos à sua disposição para o paga-mento dos dividendos de suas ações, à razão de Cr\$ 200,00, ou sejam 20% por ação de mil cruzeiros cada.

Pará, 24 de abril de 1951.
IMPORTADORA DE FER-RAGENS S/A

(a) Abílio Augusto Velho Vice-Presidente

(N. 342-Ext.-26, 27 e 28|4)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS" Assembléia Geral Ordinária

1.ª Convocação

Convido os Senhores Acionistas para a reu-nião de Assembléia Ge-ral que se realizará às 14 horas do dia 30 de abril corrente, no escri-tório da Sociedade, à Rua Siqueira Mendes n. 43, sobrado, para os fins determinados nos arts. 96 e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de se-tembro de 1940, art. 15 dos nossos estatutos, para aprovação das con-

tas, atos da Diretoria, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes e Presidente da Assembléia.

Pará, 16 de abril de 1951.

Sociedade Anônima "Bitar Irmãos" Simão Miguel Bitar Presidente

N. 293 — Ext. — 19, 21, 24 e 26|4)

PICKERELL, REPRE-SENTAÇÕES S/A.

Assembléia Geral Ordina-ria

Convocação

Nos termos do art. 22 dos estatutos convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 17 horas, no edifício da sede social, à Rua Santo Antônio n. 23, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das con-tas e atos da Diretoria re-lativos ao exercício de 1950;

b) Eleição de novo cor-po dirigente;

c) O que ocorrer.
Belém, Pará, 24 de abril de 1951.

(a) Gordon Chesleigh Pickerell

Presidente da Diretoria

(N. 341—Ext.—26 e 27|4)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS
CONTADORIA**

**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO "CAIXA",
RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 1951**

RECEITA

Caixa :			
Saldo do mês de fevereiro de 1950		78.045,50	
Arrecadação deste mês			
Consumo	217.134,90		
Multa s consumo	5.764,00		
Derivações	6.895,80		
Diversas indenizações ...	489,60		
Multa p infração	200,00	230.484,30	
Dep. dos consumidores			
Arrecadação n mês ...		8.673,00	
Quóta de previdência			
Idem, como precede ...		9.592,60	
Divisão de Despesas			
Despesas Diversas :			
Duodécimos referentes aos meses de janeiro e fevereiro /50, conforme ficha, s n, de 9 3 51 ...		3.000,00	
		<u>329.795,40</u>	
DESPESA			
Recebedoria de Rendas do Estado :			
Recolhimentos efetuados, n mês, conforme guias n. 47 71		241.444,80	
Dep. da consumidores :			
Restituições, neste mês ..		4.513,80	
Juros e descontos :			
Pagos c as restituições supra		616,80	
Quóta de Previdência :			
Reconhecimento ao Banco do Brasil, a f da CAP. S.P.E.P., ref. a descontos dos diaristas, relativo ao mês de fevereiro de 1951		9.117,00	
Idem, à Delegacia Fiscal, idem, p CNT, 3% sobre Cr\$ 9.399,00, Q. P. de janeiro de 1951	279,50		
Idem, idem, em fevereiro de 951	282,00	561,50	9.678,50

Despesas diversas :

Diversos pagamentos, n mês	2.752,00
Caixa :	
Saldo para o mês de abril de 1951	70.789,50
	<u>329.795,40</u>

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 2: de abril de 1951.

Visto : — Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral

José Itaberici de Sousa e Silva, contador
—Padrão R

BALANCETE GERAL, ATÉ 31 DE MARÇO DE 1951

DÉBITO

Recebedoria de Rendas do Estado	661.985,10
Depósitos dos consumidores	9.837,70
Juros e descontos	1.472,40
Quóta de Previdência	26.944,20
Banco do Brasil, c depósito dos consumidores	373.377,60
Banco da Borracha, c depósitos dos consumidores	139.724,10
Material de consumo	6.958,40
Despesas diversas	18.247,60
Caixa — Saldo para o mês de abril de 1951	70.789,50
	<u>1.309.336,60</u>

CRÉDITO

Consumo	637.380,90
Multa s consumo	14.150,50
Derivações	15.017,40
Diversas indenizações	1.075,20
Multa p infração	200,00
Depósitos dos consumidores	21.176,00
Quóta de Previdência	28.309,70
Juros e descontos	14.078,30
Divisão de Despesas	20.984,70
Material de consumo	1.706,80
Banco do Brasil, c depósito fixo	349.238,90
Banco do Brasil, c depósito livre	12.412,40
Banco da Borracha, c depósito fixo	137.372,10
Tesouro do Estado, c patrimônio	56.233,70
	<u>1.309.336,60</u>

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 13: de abril de 1951.

Visto : — Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral

José Itaberici de Sousa e Silva, contador
—Padrão R



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1951

NUM. 3.294

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

Dr. Alvaro Pantoja, juiz de direito da quinta vara cível e Feitos de Família, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias, cito a Braacamp Faria de Carvalho; a Alzemia Vale menor e sua mãe Dona Alzira de Carvalho Vale, que se acham em lugar incerto e não sabido no Rio de Janeiro, para, neste Juízo verem-se lhes propôr, conjuntamente com seus irmãos residentes nesta cidade, por Zuleide Ferreira da Silva, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no bairro de "Marambaia" à Rua da Mata, que é favorecida pela Justiça Gratuita, em vista de ser miserável no sentido da lei, na qualidade de representante legal de seu filho menor impubere, André Avalino da Silva, natural deste Estado e nascido em data de 10 de novembro de 1942, uma Ação Ordinária para investigação de paternidade, cumulada com a de petição de herança, pela qual, a autora provará que o referido menor André Avalino da Silva é filho natural de Germano Faria de Carvalho, brasileiro, solteiro, comerciante, falecido nesta cidade, onde era domiciliado e irmão dos citandos, para o fim do mesmo menor ser reconhecido

EDITAIS

como sucessor do de cujus para que lhe sejam entregues os bens e suas rendas, todos descritos no inventário do mesmo, processado no Juízo de Direito da Terceira Vara, da Comarca desta Capital, expediente do cartório da escrivã Sarmento, ficando-lhes assinado o prazo de 10 dias, prazo este que, será contado da data em que terminar o prazo deste edital, para apresentar no cartório do escrivão que subscreve este, o qual fica no palacete do Forum, nesta cidade à Praça Dom Pedro II, a contestação que tiverem em sua defesa, sob pena de lhes ser nomeado um curador "a lide" e o feito prosseguir a sua revelia.

E este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 de abril de 1951. — Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografei e subscrevo. — (a) Alvaro Pantoja.

(N. 343—Ext.—26/4)

COMARCA DE BREVES

Hasta Pública

O Dr. Alberto Frota de Sales, juiz de direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que no dia vinte e oito deste mês, às dez horas, na sala do Forum, nesta cidade, serão

vendidos em praça pública os imóveis adiante relacionados, pertencentes à herança deixada por Epaminondas Cardoso, conforme requereu o inventariante judicial, a saber: sorte de terras denominada "Ilha Palheta", também conhecida pelo nome de "Vista Alegre", situada entre os rios Companhia e Tajapurú, deste município de Breves, próximo à Antônio Lemos, limitando-se de um lado com terras de Pedro Ferreira Pacheco e herdeiros de Manoel Jerônimo Ferreira Pacheco, e de outro com a Ilha Lúcio, contendo pequeno seringal, grande barracão, trapiche para atracação de vapores, medindo uma área de meia légua quadrada, avaliado tudo em quinze mil cruzeiros (15.000,00); sorte de terras denominada "São João do Jacarezinho", situada à margem esquerda do rio Jacarezinho, deste mesmo município de Breves, limitando-se pelo igarapé Abacate até o 1.º braço esquerdo, subindo este até sua nascente e daí por uma reta para a nascente do Boiussú, descendo este até sair no rio Poteira, subindo este até entrar no furo São José, e por este, até varar no rio Jacarezinho e por este até o furo Abacate, ponto de partida, contendo grande barracão coberto com telhas convexas e seringais, tudo avaliado por vinte mil cruzeiros (20.000,00), e a sorte

de terras denominada "São Pedro", situada na Ilha Cuxiú, do antigo Município de Melgaço, hoje de Portel, desta comarca, limitando-se do lado de cima com terras de herdeiros de Tibúrcio Ludgero Gomes da Silva; do de baixo, com terras de herdeiros de Manoel Marcolino da Silva, e aos fundos com as terras de Luiz Gomes dos Santos, avaliada em sete mil cruzeiros (7.000,00).

Quem pretender arrematar ditos imóveis em conjunto ou separadamente, deverá comparecer no dia, hora e lugar designados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem maior oferta fizer sobre as avaliações. O arrematante pagará à banca o valor de sua arrematação, pagando também as percentagens respectivas, custas da praça, imposto de transmissão e feição da carta de arrematação.

E, para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este que vai afixado à porta da sala do Forum, nesta cidade e publicado pela imprensa, na capital.

Passado nesta cidade de Breves, aos sete (7) dias do mês de fevereiro de 1951. Eu, Dário Bastos Furtado, escrivão do 1.º Ofício, o escrevi. — Alberto Frota de Sales, juiz de direito.

(N. 340—G—26/4)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Almeida e a senhorinha Alice da Conceição Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, torneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 9 de Janeiro n. 1229, filho de Antônio Guerreiro de Almeida e de Dona Ana Castro de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 9 de Janeiro n. 1.229, filha legítima de Severiano Rodrigues e de Dona Deolinda Loureiro Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**
(N. 344.A—320—Cr\$ 40,00 26/4 e 3/5)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arnaldo Viana Santana e a senhorinha Raimunda Lúcia Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Senador Lemos n. 995, filho de Luiz Bernardo de Santana e de Dona Deolinda Viana Santana.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cesário Alvim n. 427, filha de Raimundo Raiol Ferreira e de Dona Malvina do Carmo Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento,

denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 345.A—321—Cr\$ 40,00 26/4 e 3/5)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo Câmara de Sousa e a senhorinha Osmarina de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Breves, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis n. 131, filho legítimo de Antônio Bernardo de Sousa e de Dona Angelina Câmara de Sousa.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Braga, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Arsenal n. 146, filha de Luiz de Oliveira e de Dona Amélia Monteiro de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 346.A—322—Cr\$ 40,00 26/4 e 3/5)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel Pereira da Costa e a senhorinha Dorotéa Xavier de Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural da Paraíba, nascido em Tavares, rádio-telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Gaspar Viana n. 90, filho de Dona Severina Gomes Pessôa.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Francisco, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Gaspar Viana n. 90, filha legítima de Francisco Pena de Andrade e de Dona Adriana Xavier de Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 347.A—323—Cr\$ 40,00 26/4 e 3/5)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Evaristo de Sousa Miranda e a senhorinha Elza Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antônio Baena n. 756, filho de Dona Teodomira Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas n. 156, filha legítima de José Antônio de Lima e de Dona Natália Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(N. 288.A—303—Cr\$ 40,00 19 e 26/4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Santiago Rodrigues e a senhorinha Mercêdes Violeta da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Aristides Lôbo n. 271, filho legítimo de Edecio Rodrigues e de Dona Maria Encarnação Chibabi.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lôbo n. 273, filha legítima de Fausto Segismundo da Costa e de Dona Sancha Artur da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de abril de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 289.A—304—Cr\$ 40,00 19 e 26/4)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Inscrição de eleitores

Faço saber aos interessados que, por despacho do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, foram inscritos os cidadãos Francisco Baltazar do Couto e Milton Gomes da Silva. E, para constar, mandei publicar na IMPRENSA OFICIAL o presente Edital, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 dias do mês de abril de 1951. — (a) **Lúcio Lopes Maia**, escrivão eleitoral.

(N. 338—G—26/4)